



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Processo n.º 00202880920198060115

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO LUCAS CARLOS PINHEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao último despacho exarado informar que o comprovante de pagamento dos Honorários Periciais foi devidamente apresentado aos autos em Novembro de 2020, conforme fls. 111/113.

fls. 112



**Guia - Ficha de Compensação**

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	040075000042011031	09/11/2020	0	0
DATA DA GUIA 09/11/2020	Nº DO PROCESSO 00202880920198060115			TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA CE	ÓRGÃO/VARA Vara Cível		DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 300,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE FRANCISCO LUCAS CARLOS PINHEIRO				CPF / CNPJ 09281928395
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 7DBE62A867802A9				
CÓDIGO DE BARRAS 10498 39275 22000 100044 12378 843903 1 84570000030000				

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

LIMOEIRO DO NORTE, 27 de abril de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
**14752 - OAB/CE**